



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2585

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

VOTUPORANGA CELEBRA O MUNDO

FESTA DAS NAÇÕES

EVENTO
100% BENEFICENTE

Centro de Eventos
"Helder Henrique Galera"

10 a 12 DE ABRIL

Barracas típicas
de diversos países

Shows locais
e regionais

Parque de
diversão

Todos os sabores vão se encontrar aqui.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2585

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	5
Gestor de Contrato	5
Procuradoria Geral do Município	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	12
Convocação	12
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	14
Licitações e Contratos	14
Aditivos / Aditamentos / Supressões	14
Secretaria Municipal da Fazenda	22
Atos Administrativos	22
Convocação	22
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	22
Atos Oficiais	22
Portarias	22
Licitações e Contratos	22
Contratos	22
Autorização de Contratação Direta	22
Fundação Educacional de Votuporanga	23
Licitações e Contratos	23
Aviso de Licitação	23
Poder Legislativo	24
Atos Oficiais	24
Outros atos oficiais	24



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 20 259, de 31 de março de 2026

(Designa a servidora pública municipal Luciana de Araujo para exercer as funções relativas ao cargo técnico efetivo de Diretor de Escola da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de licença saúde da titular Maria Cecilia Pereira Soares Ribeiro)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer as funções relativas ao cargo técnico efetivo de Diretor de Escola da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública Luciana de Araujo, matrícula nº 62847/4, no período de 04 de março a 10 de abril de 2026, por motivo de licença saúde da titular Maria Cecilia Pereira Soares Ribeiro, matrícula nº 85050.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de março de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 260, de 31 de março de 2026

(Exonera o servidor público municipal Heberte Carlos Menezes da Costa do cargo de provimento em comissão de Procurador-Chefe da Coordenadoria Previdenciária e Trabalhista da Procuradoria Geral do Município)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de

Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de Procurador-Chefe da Coordenadoria Previdenciária e Trabalhista da Procuradoria Geral do Município, o servidor público municipal Heberte Carlos Menezes da Costa, matrícula nº 67131, Procurador do Município, a partir de 1º de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 19.861, de 29 de dezembro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de março de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 261, de 01 de abril de 2026

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.508.000,00, autorizado pela Lei nº. 7409, de 31 de março de 2026)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2026 no valor de R\$1.508.000,00 (um milhão, quinhentos e oito mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 15 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Unidade Executora: 02 - Desenvolvimento do Esporte e Lazer

Função 27 - Desporto e Lazer

Sub Função 812 - Desporto Comunitário

Programa 0036 - Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer

Projeto 1044 - Construção do Espaço Esportivo Comunitário

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações



Fonte de Recursos 05 - Transferência e Convênios
Federais - Vinculados

Valor R\$ 1.462.500,00

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Valor R\$ 45.500,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64,

proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de abril de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 262, de 25 de 01 de abril de 2026

(Dispõe sobre a alteração do inciso III, do art. 1º do Decreto nº 17.326, de 29 de maio de 2024 que designa servidores públicos municipais para atuarem nas áreas administrativa, contábil, jurídica, compras, licitações e contratos e agente de contratação do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - COTIMARG)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O inciso III, do art. 1º do Decreto nº 17.326, de 29 de maio de 2024, que designa servidores públicos municipais para atuarem nas áreas administrativa, contábil, jurídica, compras, licitações e contratos e agente de contratação do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - COTIMARG,

passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º

1º

.....
.....
.....

III- Área Jurídica:

a) Lucas José Godoy Rodrigues, RG nº 47.XXX.XXX-8, CPF nº 430.XXX.XXX-36." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de abril de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 263, de 01 de abril de 2026

(Nomeia o Procurador Heberte Carlos Menezes da Costa para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador Chefe da Coordenadoria Judicial da Procuradoria Geral do Município)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador Chefe da Coordenadoria Judicial da Procuradoria Geral do Município, o Procurador Heberte Carlos Menezes da Costa, matrícula nº 67131, a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de abril de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento



Atos Administrativos

Gestor de Contrato

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
Nº 050/2026**

Processo nº 276/2024 Pregão Eletrônico nº 131/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2024 - PROCESSO Nº 276/2024**, cujo objeto é a contratação de instituição financeira, para prestação de serviço bancário de recolhimento de tributos, tarifas e demais receitas públicas tributárias e não tributárias devidas à Prefeitura do Município de Votuporanga/SP, os seguintes servidores:

Designa-se como **Gestor Contratual** o Chefe de Departamento de Receita Tributária, **Lucas Zeitune de Castro**, CPF nº ***089588**, em substituição à **Ana Paula Soler Amaral**, CPF nº ***310488**, Chefe do Departamento de Tesouraria, e mantém-se como **Fiscal Contratual** a servidora **Andreia Crespo Munhoz**, CPF nº ***834558**, Analista do Executivo X.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 31 de março de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 379 de 31 DE MARÇO DE 2026.

=====
=====
*(Constitui Comissão de
Sindicância e dá outras
providências)*

ALINE CRISTINA DIAS DOMINGOS, Procuradora do Município - Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, da Lei Complementar nº 542, de 18 de junho de 2024, relata e ao final resolve,

Considerando o relatório e documentos encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde à esta Corregedoria da Procuradoria Geral do Município, através do 1Doc nº 4.843/2026, bem como determinação do Sr. Procurador Geral, é a presente para a abertura de sindicância para apuração de eventuais falhas da servidora **D. C. C. Z.**,

lotada na referida Secretaria.

Considerando a necessidade de apuração dos fatos que podem, em tese, configurar falta funcional por parte da servidora envolvida, à medida que podem contrariar o que dispõe o artigo 158, I, III, VI e XIV, bem como artigo 160, IX e XIII, ambos da Lei Complementar Municipal 187/2011, podendo ainda, a Comissão Processante, proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, respeitando-se, todavia, o direito ao contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal RESOLVE instaurar SINDICÂNCIA para apuração dos fatos.

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo de Sindicância os servidores ARTHUR DENNY GONZALES SÁBIO, RG 46.XXX.XXX.7 SSP/SP e Sr. SANDRA RENATA PASQUALOTTO POLIZELLI, RG Nº. ***.949.085-* SSP/SP, sob a presidência desta Procuradora do Município - Corregedora Geral, que deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 31 de novembro de 2026.

ALINE CRISTINA DIAS DOMINGOS
Procuradora do Município - Corregedora Geral
OAB/SP 276.871



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FORTY LOCACOES DE MAQUINAS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de ferramentas de perfuração de solo para realizar a manutenção preventiva das máquinas pesadas, durante o período previsto de 12 (doze) meses. Termo aditivo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 31 de março de 2026, ou seja, até o dia 31 de março de 2027.

GRUPO	ITEM ELEMENTAR	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL ITEM R\$	TOTAL GRUPO R\$
01	01	023.002.007	PÇ	90	Dente da caçamba para pá carregadeira case W20E, compatível com código de referência E157559 (pç. frota)	TBM	R\$ 232,24	R\$ 242,83	R\$ 21.854,70	R\$ 24.884,10
	02	023.002.528	PÇ	180	Porca sextavada 1-8UNC x 3.3/4 compatível para pá carregadeira case W20E.	FIBAM	R\$ 2,20	R\$ 2,30	R\$ 414,00	
	03	023.002.529	PÇ	180	Parafuso 1-8UNC x 3.3/4 compatível para pá carregadeira case W20E.	FIBAM	R\$ 13,90	R\$ 14,53	R\$ 2.615,40	
06	22	023.002.027	PÇ	8	Dente central para concha traseira da miniretroescavadeira JCB1CX compatível com o código de referência 531/03205.	TBM	R\$ 50,00	R\$ 52,28	R\$ 418,24	R\$ 4.705,21
	23	023.002.509	PÇ	3	Lâmina da concha dianteira da miniretroescavadeira JCB1CX, compatível com o código de referência 332/L3514.	FIBAM	R\$ 1.334,00	R\$ 1.394,83	R\$ 4.184,49	
	24	023.002.028	PÇ	14	Parafuso 3/4-10UNC X 2.1/2 compatível para miniretroescavadeira JCB1CX.	FIBAM	R\$ 5,00	R\$ 5,23	R\$ 73,22	
	25	023.002.029	PÇ	14	Porca sextava 3/4-10UNC compatível para miniretroescavadeira JCB1CX (pç frota).	FIBAM	R\$ 2,00	R\$ 2,09	R\$ 29,26	
07	26	023.002.030	PÇ	18	Dente da concha da escavadeira hidráulica JCBJS220LC, compatível com o código de referência 980/84766.	TBM	R\$ 104,84	R\$ 109,62	R\$ 1.973,16	R\$ 3.659,58
	27	023.002.031	PÇ	18	Pino elástico para dente da concha da escavadeira hidráulica JCBJS220LC, compatível com o código de referência 980/84767.	FHC	R\$ 72,60	R\$ 75,91	R\$ 1.366,38	
	28	023.002.510	PÇ	18	Trava do pino elástico da concha da escavadeira hidráulica JCBJS220LC, compatível com o código de referência 980/84768.	FHC	R\$ 17,00	R\$ 17,78	R\$ 320,04	
09	35	023.002.517	PÇ	16	Dente central para caçamba da pá carregadeira XCMG LW300KV, compatível com o código de referência 250200234.	TBM	R\$ 245,40	R\$ 256,59	R\$ 4.105,44	R\$ 7.632,60
	36	023.002.518	PÇ	4	Dente lateral direito para caçamba da pá carregadeira XCMG LW300KV, compatível com o código de referência 250900264.	TBM	R\$ 353,10	R\$ 369,20	R\$ 1.476,80	
	37	023.002.519	PÇ	4	Dente lateral esquerdo para caçamba da pá carregadeira XCMG LW300KV, compatível com o código de referência 250900263.	TBM	R\$ 315,10	R\$ 329,47	R\$ 1.317,88	
	38	023.002.520	PÇ	48	Parafuso para dentes da caçamba da pá carregadeira XCMG LW300KV, compatível com o código de referência 252100838.	FIBAM	R\$ 11,90	R\$ 12,44	R\$ 597,12	
	39	023.002.521	PÇ	48	Porca para parafuso dos dentes da caçamba da pá carregadeira XCMG LW300KV, compatível com o código de referência 805238375.	FIBAM	R\$ 2,70	R\$ 2,82	R\$ 135,36	
10	40	023.002.522	PÇ	27	Dente central para caçamba da retroescavadeira JCB 3CX 2WS4WD, compatível com o código de referência 531/03205.	TBM	R\$ 41,30	R\$ 43,18	R\$ 1.165,86	R\$ 2.614,08



GRUPO	ITEM ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL ITEM R\$	TOTAL GRUPO R\$
	41	023.002.523	PÇ	48	Parafuso 3/4-10UNC X 2.3/4 compatível para retroescavadeira JCB 3CX 2WS4WD.	FIBAM	R\$ 4,10	R\$ 4,29	R\$ 205,92	
	42	023.002.524	PÇ	48	Porca sextava 3/4-10UNC compatível para retroescavadeira JCB 3CX 2WS4WD.	FIBAM	R\$ 1,50	R\$ 1,57	R\$ 75,36	
	43	023.002.525	PÇ	6	Unha lateral direita para concha da retroescavadeira JCB 3CX 2WS4WD, compatível com o código de referência 531/03208.	TBM	R\$ 95,21	R\$ 99,55	R\$ 597,30	
	44	023.002.526	PÇ	6	Unha lateral esquerda para concha da retroescavadeira JCB 3CX 2WS4WD, compatível com o código de referência 531/03209.	TBM	R\$ 90,80	R\$ 94,94	R\$ 569,64	
VALOR TOTAL										R\$ 43.495,57

Pregão eletrônico nº 042/2025A - processo nº 066/2025A. Valor Total: R\$ 43.495,57 Assinatura: 30 de março de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 31/03/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de ferramentas de perfuração de solo para realizar a manutenção preventiva das máquinas pesadas, durante o período previsto de 12 (doze) meses. Termo aditivo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 31 de março de 2026, ou seja, até o dia 31 de março de 2027.

GRUPO	ITEM ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL ITEM R\$	TOTAL GRUPO R\$
02	04	023.002.456	PÇ	56	Dente de caçamba dianteira de pá carregadeira New Holland 12D, compatível com código 75224766 (frota).	XHGET	R\$ 104,75	R\$ 109,53	R\$ 6.133,68	R\$ 6.450,64
	05	023.002.011	PÇ	112	Porca sextavada 5/8-11UNC compatível para pá carregadeira New Holland 12D (pç frota).	NORTRACK	R\$ 0,74	R\$ 0,77	R\$ 86,24	
	06	023.002.012	PÇ	112	Parafuso 5/8-11UNC compatível para pá carregadeira Case New Holland 12D (pç frota).	NORTRACK	R\$ 1,97	R\$ 2,06	R\$ 230,72	
03	07	023.002.455	PÇ	12	Lâmina de canto para motoniveladora compatível com Case 845B/New Holland RG140B, código 75266800 (frota).	NORTRACK	R\$ 247,43	R\$ 258,71	R\$ 3.104,52	R\$ 7.793,69
	08	023.002.016	PÇ	10	Lâmina 8 furos 5/8 curva compatível para motoniveladora Case845BVHP (pç frota).	NORTRACK-MTW	R\$ 385,95	R\$ 403,55	R\$ 4.035,50	
	09	023.002.017	PÇ	116	Parafuso de lâmina 85/8-11UNC X 2.1/4 compatível para motoniveladora Case845BVHP (pç frota).	NORTRACK	R\$ 1,90	R\$ 1,99	R\$ 230,84	
	10	023.002.018	PÇ	116	Porca sextavada 5/8-11UNC compatível para motoniveladora Case845BVHP (pç frota).	NORTRACK	R\$ 0,51	R\$ 0,53	R\$ 61,48	
	11	023.002.506	PÇ	15	Dente para escarificador para motoniveladora CASE845BVHP, compatível com o código de referência 2D5572.	XHGET	R\$ 23,04	R\$ 24,09	R\$ 361,35	
04	12	023.002.530	PÇ	15	Dente para escarificador da motoniveladora New Holland RG140B, compatível com o	XHGET	R\$ 24,08	R\$ 25,18	R\$ 377,70	R\$ 4.581,10



GRUPO	ITEM ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL ITEM R\$	TOTAL GRUPO R\$
	13	023.002.019	PÇ	10	Lâmina 8 furos 5/8 curva compatível para motoniveladora New Holland RG140B (pç frota).	NORTRACK-MTW	R\$ 382,65	R\$ 400,10	R\$ 4.001,00	
	14	023.002.531	PÇ	80	Parafuso de lâmina 5/8-11UNC X 2.1/4 compatível para motoniveladora New Holland RG140B.	NORTRACK	R\$ 1,91	R\$ 2,00	R\$ 160,00	
	15	023.002.021	PÇ	80	Porca sextavada 5/8-11UNC compatível para motoniveladora New Holland RG140B (pç frota).	NORTRACK	R\$ 0,51	R\$ 0,53	R\$ 42,40	
05	16	023.002.022	PÇ	33	Dente central para caçamba da retroescavadeira JCB3CX, compatível com o código de referência 531/03205.	XHGET	R\$ 36,16	R\$ 37,81	R\$ 1.247,73	
	17	023.002.507	PÇ	6	Borda cortante concha dianteira da retroescavadeira JCB3CX, compatível com o código de referência 123/04023.	NORTRACK	R\$ 1.576,99	R\$ 1.648,90	R\$ 9.893,40	
	18	023.002.023	PÇ	100	Parafuso 3/4-10UNC X 2.3/4 compatível para retroescavadeira JCB3CX (pç frota).	NORTRACK	R\$ 3,12	R\$ 3,26	R\$ 326,00	
	19	023.002.024	PÇ	100	Porca sextavada 3/4-10UNC compatível para retroescavadeira JCB3CX (pç frota).	NORTRACK	R\$ 0,75	R\$ 0,78	R\$ 78,00	
	20	023.002.025	PÇ	12	Unha lateral direita para concha da retroescavadeira JCB3CX, compatível com o código de referência 531/03208.	NORTRACK	R\$ 123,23	R\$ 128,85	R\$ 1.546,20	
	21	023.002.508	PÇ	12	Unha lateral esquerda para concha da retroescavadeira JCB3CX, compatível com o código de referência 531/03209.	NORTRACK	R\$ 123,25	R\$ 128,87	R\$ 1.546,44	
08	29	023.002.511	PÇ	36	Dente da concha traseira da retroescavadeira Case 580M, compatível com o código de referência E15728.	XHGET	R\$ 59,74	R\$ 62,46	R\$ 2.248,56	
	30	023.002.512	PÇ	72	Parafuso 5/8-11UNC X 3 da retroescavadeira Case 580M.	NORTRACK	R\$ 2,53	R\$ 2,65	R\$ 190,80	
	31	023.002.513	PÇ	72	Porca sextavada 5/8-11UNC da retroescavadeira Case 580M.	NORTRACK	R\$ 1,00	R\$ 1,05	R\$ 75,60	
	32	023.002.514	PÇ	4	Lâmina de corte da caçamba dianteira da retroescavadeira Case 580M, compatível com o código de referência 132988A1.	NORTRACK	R\$ 1.451,02	R\$ 1.517,18	R\$ 6.068,72	
	33	023.002.515	PÇ	36	Parafuso da lâmina 3/4-10UNC X 2.3/4 da retroescavadeira Case 580M.	NORTRACK	R\$ 3,12	R\$ 3,26	R\$ 117,36	
	34	023.002.516	PÇ	36	Porca sextavada 3/4-10UNC da retroescavadeira Case 580M.	NORTRACK	R\$ 0,80	R\$ 0,84	R\$ 30,24	
VALOR TOTAL									R\$ 42.194,48	

Pregão eletrônico nº 042/2025B - processo nº 066/2025B. Valor Total: R\$ 42.194,48. Assinatura: 30 de março de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 31/03/2026.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em Auxílio Alimentação, através de cartão magnético com tecnologia eletrônica on-line, com opção de pagamento por aproximação por meio da tecnologias NFC ou QR CODE, através do aplicativo mobile mediante senha, com arranjo de pagamento aberto, para realização serviços de Implantação, Gerenciamento, Administração, Fiscalização, Emissão, Fornecimento e Manutenção de Auxílio Alimentação na modalidade eletrônica, por meio de cartão com tarja magnética e chip de segurança, destinados aos Servidores Municipais da Prefeitura do Município de Votuporanga, Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL e do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, que se enquadrem na Lei Municipal nº 4653, de 20 de agosto de 2009 e suas alterações, pelo período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Alteração no valor do cartão alimentação de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme Lei Municipal 7.398/2026.

PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 191/2023 - PROCESSO Nº 298/2023. Assinatura: 30 de março de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 31/03/2026.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026 - PROCESSO Nº 085/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Locação de Estrutura Física (tendas, gradis, fechamentos metálicos, palcos e arquibancadas) para uso no município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 17/04/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO – Secretário Municipal da Administração – 31/03/2026.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026 - PROCESSO Nº 086/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Software Contábil para atender as Associações de Pais e Mestres (APMs) das unidades escolares do município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 17/04/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO – Secretário Municipal da Administração – 31/03/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para provimento de cestas básicas de alimentos para fornecimento emergencial à indivíduos em situação de vulnerabilidade social e econômica atendidos pelo Fundo Social de Solidariedade

Termo aditivo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de abril de 2026, ou seja, até o dia 01 de abril de 2027.

GRUPO	ELEM ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
01	01	001.051.168	PC	3.600	Açúcar tipo cristal, de primeira qualidade, coloração branca, obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor e cheiro próprios, de sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3% e umidade máxima de 0,3%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Deve estar embalado em saco plástico de material resistente, transparente e incolor, a ponto de permitir a perfeita visualização da qualidade do produto. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº152 de 06/12/2013. Pacote de 5kg.	R\$ 18,18	R\$ 19,01	R\$ 68.436,00	R\$ 267.588,00
	02	001.051.130	PC	3.600	Arroz agulhinha, tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, premium. Embalado em plástico atóxico de 5kg.	R\$ 23,17	R\$ 24,23	R\$ 87.228,00	
	03	001.051.437	PC	7.200	Feijão carioca, Tipo 1, Classe: cores, safra corrente, grãos maduros, limpos e secos, isentos de sujidades e materiais	R\$ 5,40	R\$ 5,65	R\$ 40.680,00	



GRUPO	ELEM ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
					estranhos. Embalado em material plástico (polietileno atóxico) transparente e resistente. Em unidades de 1 kg e rotulagem específica. Prazo de validade: mínimo de 5 meses e só será recebido produto que tenha no momento do recebimento, data de fabricação de até 30 dias.				
	04	001.051.545	UND	7.200	Macarrão de sêmola com ovos, espaguete nº 8, embalagem plástica atóxica com no mínimo 500g. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais. Com tempo mínimo de cozimento de 7 minutos.	R\$ 2,23	R\$ 2,33	R\$ 16.776,00	
	05	001.051.188	LTA	3.600	Extrato de tomate, simples, concentrado; produto de primeira qualidade, resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico adequado; preparado com frutos maduros e selecionados, sem sementes e sem pele; isento de corantes artificiais. A massa deve ser consistente tipo pasta, com cor vermelha; cheiro e sabor próprios. O produto deve ser bem concentrado e apresentar um bom rendimento; ser isento de gorduras; bem como estar livre de sujidades e fermentação. Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC nº 272, de 22/09/2005. Lata íntegra de, no mínimo 300g.	R\$ 2,64	R\$ 2,76	R\$ 9.936,00	
	06	001.051.195	FR	3.600	Óleo de soja, refinado, tipo I, acondicionado em embalagem plástica apropriada de acordo com as normas do INMETRO, com 900ml.	R\$ 7,47	R\$ 7,81	R\$ 28.116,00	
	07	001.051.546	UND	3.600	Sal refinado iodado (cloreto de sódio cristalizado, extraído de fontes naturais, adicionado obrigatoriamente de iodo), teor igual ou superior a 15 (quinze) miligramas até o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) miligramas de iodo por quilograma de produto. RDC Nº 23 de 24/abril/2013. Embalado em saco plástico atóxico com no mínimo 1kg.	R\$ 0,94	R\$ 0,98	R\$ 3.528,00	
	08	001.051.389	LTA	3.600	Sardinha limpa e eviscerada em conserva ao próprio suco com óleo comestível, água e sal. Em lata com 125 g de peso líquido e com peso drenado de no mínimo 75g. De 1ª linha. Embalagem não pode estar amassada, nem com pontos de ferrugem ou oxidação, sem vazamentos ou perfurações.	R\$ 3,42	R\$ 3,58	R\$ 12.888,00	
VALOR TOTAL DO GRUPO								R\$ 267.588,00	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025 - PROCESSO Nº 137/2025. Valor Total: R\$ 267.588,00; Assinatura: 31 de março de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO – Secretário Municipal da Administração – 31/03/2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação nº 013/2026 – Processo 075/2026, para Contratação do SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) para capacitação e qualificação de mão de obra, no Município de Votuporanga, durante o período de 12 meses.

Fundamento legal: Artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo CNPJ: 43.728.245/0020-05 VALOR: R\$ 67.270,00.

JORGE AUGUSTO SEBA – Prefeito Municipal – 27/03/2026.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação nº 014/2026 – Processo 080/2026, de Contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidros e esquadrias de vidro temperado, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Fundamento legal: Artigo 75, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: ADALBERTO JOSE DE SOUZA UCHOGA 35xxxxxxxx5. CNPJ: 31.565.616/0001-33. VALOR: R\$ 8.930,08.

JORGE AUGUSTO SEBA – Prefeito Municipal – 30/03/2026.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - PROCESSO Nº 015/2026

Objeto: Locação de imóvel que atenda às necessidades de localização, para futura instalação da Unidade de Coleta de Sangue, por período de 12 (doze) meses, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Votuporanga/SP.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: OURAMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA o item 1, com o valor de R\$ 60.480,00 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 60.480,00 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 60.480,00 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 26/03/2026.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA
Aqui o Futuro Acontece

Secretaria
Municipal da
Administração

Divisão de Desenvolvimento de Pessoal
Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho
17_3405-9713_CEP 15.502-236

Concurso Público nº 002/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2024 homologado em 03/01/2025, conforme ordem de classificação abaixo relacionada.

A entrega dos documentos para aceitação da vaga deverá ocorrer **exclusivamente por meio digital**.

A relação de **documentos para admissão** está disponível no site através do link:

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/> - Doc necessários admissão (Observar ainda o Edital de Abertura do concurso, também disponível no mesmo link).

Os documentos devem ser enviados através deste link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&service=01JTTJCZ4HFD5G7R8HPZKGRB76>

Até a data **06/04/2026 às 23:59h** para aceitação da vaga oferecida.

- As entregas que estiverem fora do prazo serão automaticamente indeferidas;
- A não entrega no prazo supracitado corresponderá à desistência tácita.

As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

AGENTE OPERACIONAL II - VIGILÂNCIA PATRIMONIAL			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
5º	20267	WAGNER FERNANDES DE CARVALHO	90,00

Votuporanga, 31 de março de 2026.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito



Concurso Público nº 003/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 43 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 003/2024 homologado em 03/01/2025, conforme ordem de classificação abaixo relacionada.

A entrega dos documentos para aceitação da vaga deverá ocorrer **exclusivamente por meio digital**.

A relação de **documentos para admissão** está disponível no site através do link:

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/> - Doc necessários admissão (Observar ainda o Edital de Abertura do concurso, também disponível no mesmo link).

Os documentos devem ser enviados através deste link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&service=01JTTJCZ4HFD5G7R8HPZKGRB76>

Até a data **06/04/2026 às 23:59h** para aceitação da vaga oferecida.

- As entregas que estiverem fora do prazo serão automaticamente indeferidas;
- A não entrega no prazo supra citado corresponderá à desistência tácita.

As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

TÉCNICO DO EXECUTIVO VIII – ADMINISTRAÇÃO GERAL I			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
27º	34083	ARIANE DE CASSIA SPINA CARNEIRO	151,00
28º	30912	JOÃO PEDRO ABILLA NEGRELLI DA SILVA	151,00
29º	33441	NICOLE SOARES MEDEIROS	151,00

TÉCNICO DO EXECUTIVO XIV – ADMINISTRAÇÃO GERAL III			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
49º	30698	RAFAEL GONÇALVES HADDAD	146,00

Votuporanga, 31 de março de 2026.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO que entre si celebram o Espaço Empresarial para Apoio ao Aglomerado Produtivo do Setor de Confeções de Votuporanga e Região “David Mendonça Pontes”, através da Prefeitura do Município de Votuporanga e a empresa Eliane Pereira de Melo [REDACTED] CNPJ 53.196.859/0001-84.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2026, na cidade de Votuporanga, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Pará nº 3227, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.599.809/0001-82, neste ato representada pelo Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico, **Sr. José Nelson Chino Bolotário**, inscrito no CPF sob nº [REDACTED]; e de outro a empresa **Eliane Pereira de Melo [REDACTED]**, CNPJ 53.196.859/0001-84, representada por **Eliane Pereira de Melo**, inscrita no CPF sob nº [REDACTED], e, RG nº [REDACTED], residente e domiciliada à **Rua João Romani, nº 5.717**, nesta cidade de Votuporanga/SP, doravante denominada INCUBADA, tendo em vista necessidades operacionais e após análise da documentação apresentada e estando de conformidade com a Lei 4.821, artigos III e IV, e, com o Regimento Interno, bem como atendendo à recomendação do Conselho Deliberativo do Espaço Empresarial, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento do Contrato de Utilização do Sistema Compartilhado de Incubação.

CLÁUSULA I

O prazo de vigência deste aditivo passa vigorar pelo período de **18 (dezoito) meses**, iniciando-se o novo período em **1º/04/2026** e encerrando-se em **30/09/2027**, revogando-se os termos do aditivo publicado no DOE, em 1º/03/2026.

Parágrafo Único: a INCUBADA, conforme o contrato original, permanecerá utilizando o mesmo módulo a título de cessão, exclusivamente para a sede administrativa da empresa e espaço para o desenvolvimento do projeto aprovado, sendo vedado o seu uso para qualquer outra finalidade, não podendo cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, a terceiros, seja a que título for.

CLÁUSULA II – RECOLHIMENTO DE TAXAS E DESPESAS

A taxa de ocupação será cobrada mensalmente, em valores correspondentes a 83,2 UFM's, com desconto de 10% até o vencimento, sendo estes previstos para o dia 10 de cada mês vincendo, e em caso de finais de semanas ou feriados, será antecipado para o primeiro dia útil antecedente.

CLÁUSULA III



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Ficam mantidas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no contrato original.

E, por estarem assim ajustados, firmam os participantes, o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para todos os fins e efeitos de direito.

Votuporanga, 23 de março de 2026

José Nelson Chino Bolotário

Secretário Desenvolvimento Econômico

Eliane Pereira de Melo

Incubada

TESTEMUNHAS:

ELIANE BELONI MURASSE DAVANÇO

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

ORLANDO D. RIBEIRO FILHO

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO que entre si celebram o Espaço Empresarial para Apoio ao Aglomerado Produtivo do Setor de Confecções de Votuporanga e Região “David Mendonça Pontes”, através da Prefeitura do Município de Votuporanga e a empresa Eliane Pereira de Melo [REDACTED] CNPJ 53.196.859/0001-84.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2026, na cidade de Votuporanga, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Pará nº 3227, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.599.809/0001-82, neste ato representada pelo Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico, Sr. José Nelson Chino Bolotário, inscrito no CPF sob nº [REDACTED]; e de outro a empresa Eliane Pereira de Melo [REDACTED], CNPJ 53.196.859/0001-84, representada por Eliane Pereira de Melo, inscrita no CPF sob nº [REDACTED], e, RG nº [REDACTED], residente e domiciliada à Rua João Romani, nº 5.717, nesta cidade de Votuporanga/SP, doravante denominada INCUBADA, tendo em vista necessidades operacionais e após análise da documentação apresentada e estando de conformidade com a Lei 4.821, artigos III e IV, e, com o Regimento Interno, bem como atendendo à recomendação do Conselho Deliberativo do Espaço Empresarial, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento do Contrato de Utilização do Sistema Compartilhado de Incubação.

CLÁUSULA I

O prazo de vigência deste aditivo passa vigorar pelo período de **18 (dezoito) meses**, iniciando-se o novo período em **1º/04/2026** e encerrando-se em **30/09/2027**, revogando-se os termos do aditivo publicado no DOE, em 1º/03/2026.

Parágrafo Único: a INCUBADA, conforme o contrato original, permanecerá utilizando o mesmo módulo a título de cessão, exclusivamente para a sede administrativa da empresa e espaço para o desenvolvimento do projeto aprovado, sendo vedado o seu uso para qualquer outra finalidade, não podendo cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, a terceiros, seja a que título for.

CLÁUSULA II – RECOLHIMENTO DE TAXAS E DESPESAS

A taxa de ocupação será cobrada mensalmente, em valores correspondentes a 83,2 UFMs, com desconto de 10% até o vencimento, sendo estes previstos para o dia 10 de cada mês vincendo, e em caso de finais de semanas ou feriados, será antecipado para o primeiro dia útil antecedente.

CLÁUSULA III



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Ficam mantidas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no contrato original.

E, por estarem assim ajustados, firmam os participantes, o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para todos os fins e efeitos de direito.

Votuporanga, 23 de março de 2026



José Nelson Chino Bolotário

Secretário Desenvolvimento Econômico



Eliane Pereira de Melo

Incubada

Incubada

TESTEMUNHAS:



ELIANE BELONI MURASSE DAVANÇO

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]



ORLANDO D. RIBEIRO FILHO

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO que entre si celebram o Espaço Empresarial para Apoio ao Aglomerado Produtivo do Setor de Confecções de Votuporanga e Região “David Mendonça Pontes”, através da Prefeitura do Município de Votuporanga e a empresa Meiriele de Souza Silva 3 [REDACTED] CNPJ 29.103.766/0001-83.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2026, na cidade de Votuporanga, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Pará nº 3227, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.599.809/0001-82, neste ato representada pelo Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico, **Sr. José Nelson Chino Bolotário**, inscrito no CPF sob nº [REDACTED]; e de outro a empresa **Meiriele de Souza Silva** [REDACTED], CNPJ 29.103.766/0001-83, representada por **Meiriele de Souza Silva**, inscrita no CPF sob nº [REDACTED], e, RG nº [REDACTED], residente e domiciliada à Rua Belarmino José Galetti nº 2.283, nesta cidade de Votuporanga/SP, doravante denominada INCUBADA, tendo em vista necessidades operacionais e após análise da documentação apresentada e estando de conformidade com a Lei 4.821, artigos III e IV, e, com o Regimento Interno, bem como atendendo à recomendação do Conselho Deliberativo do Espaço Empresarial, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento do Contrato de Utilização do Sistema Compartilhado de Incubação.

CLÁUSULA I

O prazo de vigência deste aditivo passa vigorar pelo período de **18 (dezoito) meses**, iniciando-se o novo período em **1º/04/2026** e encerrando-se em **30/09/2027**, revogando-se os termos do aditivo publicado no DOE, em 1º/03/2026.

Parágrafo Único: a INCUBADA, conforme o contrato original, permanecerá utilizando o mesmo módulo a título de cessão, exclusivamente para a sede administrativa da empresa e espaço para o desenvolvimento do projeto aprovado, sendo vedado o seu uso para qualquer outra finalidade, não podendo cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, a terceiros, seja a que título for.

CLÁUSULA II – RECOLHIMENTO DE TAXAS E DESPESAS

A taxa de ocupação será cobrada mensalmente, em valores correspondentes a 83,2 UFMs, com desconto de 10% até o vencimento, sendo estes previstos para o dia 10 de cada mês vincendo, e em caso de finais de semanas ou feriados, será antecipado para o primeiro dia útil antecedente.

CLÁUSULA III



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Ficam mantidas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no contrato original.

E, por estarem assim ajustados, firmam os participantes, o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para todos os fins e efeitos de direito.

Votuporanga, 23 de março de 2026

José Nelson Chino Bolotário

Secretário Desenvolvimento Econômico

Meiriele de Souza Silva

Incubada

TESTEMUNHAS:

ELIANE BELONI MURASSE DAVANÇO

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

ORLANDO D. RIBEIRO FILHO

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]




PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO que entre si celebram o Espaço Empresarial para Apoio ao Aglomerado Produtivo do Setor de Confeções de Votuporanga e Região “David Mendonça Pontes”, através da Prefeitura do Município de Votuporanga e a empresa Meiriele de Souza Silva [REDACTED], CNPJ 29.103.766/0001-83.


Ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2026, na cidade de Votuporanga, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Pará nº 3227, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.599.809/0001-82, neste ato representada pelo Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico, **Sr. José Nelson Chino Bolotário**, inscrito no CPF sob nº [REDACTED]; e de outro a empresa **Meiriele de Souza Silva** [REDACTED], CNPJ 29.103.766/0001-83, representada por **Meiriele de Souza Silva**, inscrita no CPF sob nº [REDACTED], e, RG nº [REDACTED], residente e domiciliada à Rua Belarmino José Galetti nº 2.283, nesta cidade de Votuporanga/SP, doravante denominada INCUBADA, tendo em vista necessidades operacionais e após análise da documentação apresentada e estando de conformidade com a Lei 4.821, artigos III e IV, e, com o Regimento Interno, bem como atendendo à recomendação do Conselho Deliberativo do Espaço Empresarial, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento do Contrato de Utilização do Sistema Compartilhado de Incubação. 

CLÁUSULA I

O prazo de vigência deste aditivo passa vigorar pelo período de **18 (dezoito) meses**, iniciando-se o novo período em **1º/04/2026** e encerrando-se em **30/09/2027**, revogando-se os termos do aditivo publicado no DOE, em 1º/03/2026.

Parágrafo Único: a INCUBADA, conforme o contrato original, permanecerá utilizando o mesmo módulo a título de cessão, exclusivamente para a sede administrativa da empresa e espaço para o desenvolvimento do projeto aprovado, sendo vedado o seu uso para qualquer outra finalidade, não podendo cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, a terceiros, seja a que título for.

CLÁUSULA II – RECOLHIMENTO DE TAXAS E DESPESAS

A taxa de ocupação será cobrada mensalmente, em valores correspondentes a 83,2 UFM's, com desconto de 10% até o vencimento, sendo estes previstos para o dia 10 de cada mês vincendo, e em caso de finais de semanas ou feriados, será antecipado para o primeiro dia útil antecedente. 

CLÁUSULA III



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Ficam mantidas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no contrato original.

E, por estarem assim ajustados, firmam os participantes, o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para todos os fins e efeitos de direito.

Votuporanga, 23 de março de 2026

José Nelson Chino Bolotário

Secretário Desenvolvimento Econômico

Meiriele de Souza Silva

Incubada

TESTEMUNHAS:

ELIANE BELONI MURASSE DAVANÇO

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atos Administrativos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros efetivos da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município, nomeados pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 19.033, de 21 de maio de 2025**, para comparecerem à **007ª SESSÃO ORDINÁRIA**, para julgamento e distribuição de processos, que se realizará no local, data e horário indicados abaixo.

● **LOCAL:** Câmara Municipal de Votuporanga (Plenarinho) – Endereço: Praça Vereador Viana Filho, 3819, Vila América.

● **DATA:** 02/04/2026 (quinta-feira)

● **HORÁRIO:** 09:00 horas

PROT.	ANO	DATA	REQUERENTE	TIPO	MEMBRO/RELATOR
2901	2026	20/02/2026	GABRIELA MARIA DE OLIVEIRA FRANCO	VOLUNTÁRIO	Maurilo P. de Moraes
2794	2026	23/02/2026	ORGANIZACAO CONTABIL ELDORADO LTDA	OFÍCIO	Wagner Hashimoto
2796	2026	23/02/2026	ORGANIZACAO CONTABIL ELDORADO LTDA	OFÍCIO	Wagner Hashimoto
2848	2026	23/02/2026	RICARDO PEREIRA	OFÍCIO	Maurilo P. de Moraes
2187	2026	03/03/2026	LUIZ FERNANDO SAN FELICI PIRES	VOLUNTÁRIO	Maurilo P. de Moraes

Votuporanga/SP, 31 de março de 2026.

DANNA SANTOS DE O. CEZAR MORIAL PIGNATARI

Presidente da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos

RG: 9XX.XXX

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2513/2026

*Designa os servidores **KIM BARBOSA LIMA e RICARDO AUGUSTO FONTES FIGUEIRAS** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

OSVALDO CARVALHO DA SILVA, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar os servidores **KIM BARBOSA LIMA**, Chefe da Divisão de Manutenção Eletromecânica, portador do RG nº 56.xxx.xxx-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 405.xxx.xxx-89, como GESTOR e, **RICARDO AUGUSTO FONTES FIGUEIRAS**, Especialista em Saneamento VII, portador do RG nº 24.xxx.xxx-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 195.xxx.xxx-56, como Fiscal do Contrato

Administrativo nº 12/2026, referente a Dispensa de Licitação nº 06/2026 – Processo Administrativo nº 13/2026, para contratação emergencial de empresa especializada para execução dos serviços de retirada, diagnóstico técnico, reparo e posterior reinstalação de conjunto bombeador vertical, tipo VTP, modelo 14 TC 500-08, com utilização de guindaste, no poço profundo do sistema sul, situado no sistema de captação sul “Prof. Luiz Saltini”, localizado na Rua Pernambuco, 1808, Jardim Eldorado, Votuporanga/SP. latitude: -20.436579º e longitude: -49.970901º

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 31 de março de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva
Superintendente

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 12/2026

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: TECNOÁGUA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: contratação emergencial de empresa especializada para execução dos serviços de retirada, diagnóstico técnico, reparo e posterior reinstalação de conjunto bombeador vertical, tipo VTP, modelo 14 TC 500-08, com utilização de guindaste, no poço profundo do sistema sul, situado no sistema de captação sul “Prof. Luiz Saltini”, localizado na Rua Pernambuco, 1808, Jardim Eldorado, Votuporanga/SP. latitude: -20.436579º e longitude: -49.970901º.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de março de 2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 531.198,62 (quinhentos e trinta e um mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 06/2026 - Processo nº 13/2026

Votuporanga, 31 de março de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva
Superintendente

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

OSVALDO CARVALHO DA SILVA, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a Contratação de empresa



especializada para a aquisição de envelopes timbrados e blocos de autorização para abastecimento, para atender às necessidades institucionais da SAEV Ambiental, **Dispensa nº 04/2026, Processo nº 08/2026.**

Empresa contratada: **CURTOLO & CURTOLO GRAFICA LTDA**, no valor total de **R\$1.390,00** (Um mil trezentos e noventa reais).

Valor total da dispensa: de **R\$1.390,00** (Um mil trezentos e noventa reais).

Informações e Termo de Referência pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: (17) 3405-9195 - Setor de Licitações.

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 31 de março de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva
Superintendente

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Jurídico/Licitações), na plataforma: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Votuporanga/SP, 31 de março de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 006/2026 - (REPETIÇÃO) - PROCESSO FEV Nº 010/2026

(REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de materiais e ferramentas para manutenção de ar condicionado**, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, nos termos do Decreto Municipal nº 15.631/2023, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 006/2026 - (Repetição) e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO (POR GRUPO DE ITENS)

DATA DA REALIZAÇÃO: 16 de abril de 2026

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 01 de abril de 2026

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 16 de abril de 2026 às 08h00 (oito horas)

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 16 de abril de 2026 às 08h15 (oito horas e quinze minutos)

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VO-TUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:
15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP
15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br